

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 065/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

## **RESOLVE:**

Art<sup>o</sup>.1º- **PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
17412/13	Hercilia Rocha Guimaraes	2001146	21/11/13 à 24/12/13
17608/13	Flavia Richard Rocha machado	4625050	31/10/13 à 30/01/14
16968/13	Samuel de Moraes	4625416	30/10/13 à 26/12/13
16647/13	Claudia Marcia Moreno Maia	0000179	19/10/13 à 16/11/13
17284/13	Marita bersot Barbosa	4625167	01/11/13 à 29/12/13
16564/13	Rosangela Suely Ramalho	0880000	18/10/13 à 15/01/14
15928/13	Marli Linhares Pereira	4000914	01/11/13 à 29/12/13

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Novembro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente